



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 187 | Quinta-feira, 29 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Secretário Municipal de Gestão - Interino

Leonardo de Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Célio Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zelandoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública - Interino

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	03
Comissão Permanente de Licitações	03
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	03
Secretaria Municipal de Saúde	04
Portaria	04
Secretaria Municipal de Educação	07
Portaria	07
Secretaria Municipal de Obras Públicas	11
Portaria	11
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações	11
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá	11
Portaria	11

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 1062/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo MVP nº 42.657/2021;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2022, a prorrogação da cessão do servidor HELVECIO PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de Professor, matrícula 2965130, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, para exercer suas funções na CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CMC, com ônus para o órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1063/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo MVP nº 12.878/2021;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 26/07/2021 a 25/07/2022, a cessão do servidor PAULO HENRIQUE CARVALHO GOMES, ocupante do cargo de Professor, matrícula 4900060, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas funções na CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CMC, com ônus para o órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.



PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 716/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 65.919/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a partir de 28/07/2021, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, a servidora MICHELY SAYURI HARIMA, ocupante do cargo Profissional de Nível Superior, matrícula 4040366, que estava de licença para tratar de interesse particular desde 29/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 684/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 15287/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2013/2018, ao(a) servidor(a) PAULO ALBERTO MICHELOTTO, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2589856, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão Interino

PORTARIA SMGE Nº 685/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 15523/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2013/2018, ao(a) servidor(a) CACILDA DE MATOS FRANCA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4849506, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 686/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021; Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15605/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir Licença para Capacitação a título de Licença Prêmio do(a) servidor(a) FABIANA MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4875589, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 687/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021; Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15748/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir Licença para Capacitação a título de Licença Prêmio do(a) servidor(a) GREIZIELA APARECIDA LOURENÇO DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4876692, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTAVEL, conforme artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 16 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 705/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº MVP 64.634/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** Readaptação de Função pelo período de 120 dias a servidora STELLA PARADA VIANA, ocupante do cargo de Profissional de Nível Fundamental, Matrícula 4849514, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, a partir de 17/07/2021, conforme boletim de encaminhamento da junta Médica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino



PORTARIA SMGE Nº 708/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo mvp Nº 063.973/2021 e Análise Técnica ;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir **Averbação de Tempo de Serviço não concomitante**, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, ao(a) servidor(a) LEIA GOMES NEVES, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), matrícula 4850447, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações

Suspensão de Licitação

II AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.593/2021

A EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS – LIMPURB, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 231/2021 divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 29 de março de 2021, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 003/2021/PMC, que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL E VAN PARA ATENDER A EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA-LIMPURB”, será **SUSPENSO** conforme determinação judicial pelo Mandado de segurança Cível nº1024646-19.2021.8.11.0041.

Cuiabá, 28 de julho de 2021

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021/PMC – Originário do Pregão Presencial/ Registro de Preços Nº. 008/2021/Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/ MT e Processo Administrativo nº 056.627/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Comunicação, neste ato representado pelo seu Secretário Senhor Fausto Alberto Olini. **CONTRATADA:** SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.386.926/0001-16, neste ato representada por sua Representante Legal Senhora Vanessa Cruz Correa. **OBJETO:** 1.1 O presente contrato tem por objeto “aquisição de móveis planejado é principalmente para atender o setor administrativo e financeiro desta secretaria. A sala do setor demandante que atualmente se encontra, já não tem mais espaço físico para fazer a armazenagem do documentos da secretaria”. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17101; Programa/Ação: 2001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	-----	----------------	-------------

005	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PLANEJADO TIPO FECHADO EM MDF 18MM PRODUZIDO EM PRENSAS CONTÍNUAS DE ALTÍSSIMA TECNOLOGIA, O QUE ASSEGURA UM PAINEL HOMOGÊNEO, ÓTIMO PARA OS PROCESSOS USINAGEM E BAIXO RELEVO. POR SER PRODUZIDO COM PINUS, QUE POSSUI FIBRAS LONGAS, POSSUI MALEABILIDADE SUPERIOR E COLORAÇÃO BEM CLARA, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PORESSÃO (BP). SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / TAMPONAMENTO E REENGROSSO MDF 6MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCA, PARA CÁLCULO DA TOTALIZAÇÃO DOS M2 DE CADA MÓVEL SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE PARÂMETROS EM CONFORMIDADE COM O MÓVEL FABRICADO: *ARMÁRIOS / ARQUIVOS / ROUPEIROS OU SIMILARES = ALTURA X LARGURA (VISÃO FRONTAL) (PROFUNDIDADE ATÉ 600MM E ATÉ 5 PRATELEIRAS);* GAVETEIROS OU SIMMILARES = ALTURA X LARGURA (VISÃO FRONTAL) (PROFUNDIDADE ATÉ 600MM A ATÉ 4 GAVETAS).	V&C	M2	35	R\$ 1.200,00	R\$42.000,00
			VALOR TOTAL		R\$ 42.000,00	

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da Adesão à Ata de Registro de Preços 72/2021, oriundo da realização do Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 008/2021/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger/MT, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2021/PMC – Oriundo da realização do Pregão Presencial Nº 18/2020/Prefeitura Municipal de Sinop/MT e Processo Administrativo nº 036.521/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, neste ato representado por seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa. **CONTRATADA:** MANGABEIRA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.029.393/0001-85, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Fernando Souza Mangabeira. **OBJETO:** 1.1 Constitui objeto deste contrato, “Locação de Equipamentos do Tipo Maquinários para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.101, Programa/Ação: 2156/1020; Natureza da Despesa: 44.90.39, Fonte: 0100000000/0130000000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 993.120,00 (novecentos e noventa e três mil e cento e vinte reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 75/2021**, oriundo do **Pregão Presencial Nº 18/2020/ Prefeitura Municipal de Sinop/MT**, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 143/2021/PMC – Originário Dispensa de Licitação nº. 032/2021/PMC e Processo Administrativo nº 27.464/2021. **LOCATÁRIO:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Ozenira Felix Soares de Souza. **LOCADOR:** Empresa ULTRAMED – SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.189.000/0001-40. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua assinatura. **OBJETO:** 1.1 Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de Gerenciamento Técnico, administrativo, fornecimento de serviços Médicos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos de UTI e outros necessários para o funcionamento de 80 (oitenta) leitos tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva COVID-19”, no âmbito do (Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá – HPSMC). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.526.400,00 (dezenove milhões quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 16.601; Projeto Atividade: 2382; Conta de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0102000000/142000000/ 0142074000/0146000000/0146074000.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS/QUANTITATIVO:

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD. DIÁRIA	QUANT LEITOS	VALOR TOTAL (180 DIAS)
------	------------	-----------	--------	-------------	--------------	------------------------



1	00052752	DIÁRIA DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) TIPO ADULTO 24 HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA (INCLUSOS SÁBADOS, DOMINGOS E FÉRIADOS) POR LEITO, DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO A NORMATIZAÇÃO DOS REQUISITOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UTI PREVISTOS NO RDC 7 DE 24.02.2010 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DIÁRIA	2400	80	R\$ 19.526.400,00
VALOR TOTAL:			R\$ 19.526.400,00			

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021/PMC**, realizado com fundamento no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021/PMC – Processo Administrativo nº 27.464/2021. OBJETO: 1.1 Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de Gerenciamento Técnico, administrativo, fornecimento de serviços Médicos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos de UTI e outros necessários para o funcionamento de 80 (oitenta) leitos tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva COVID-19", no âmbito do (Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá – HPSMC). **LOCATÁRIO:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Ozenira Felix Soares de Souza. **LOCADOR:** ULTRAMED – SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.189.000/0001-40, neste ato representado pelo Senhor Maicon dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 27.464/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.526.400,00 (dezenove milhões quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021/PMC**, realizado com fundamento no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93. Cuiabá/MT 30/05/2021. **RATIFICO:** Ozenira Felix Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2018/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Renivaldo Alves Do Nascimento e, de outro lado, a empresa DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.137.729/0001-84, neste ato representada por seu representante legal Senhor Fabiano Carvalho, tem entre si justo e avençado o presente 3º Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste na Prorrogação de prazo do Contrato, por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de **26 de julho de 2021 a 26 de julho de 2022**.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Terceira – Do Acompanhamento e da Fiscalização:
ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Carlos Caetano Função: Diretor Administrativo e Financeiro RG: 3155931-6 SSP/MT CPF: 319.741.399-72 Matrícula: 4877588
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Tulio Marcio Cassiano Função: Auxiliar Municipal RG: 04834623 SSP/MT CPF: 353.785.301-72 Matrícula: 2563659
SUPLENTE DO FISCAL	Nome: Paulo Henrique da Silva Pedroso Função: Profissional de Nível RG: 17288550 CPF: 735.252.941-15 Matrícula: 4849518

LEIA-SE:

CARGO	NOME/FUNÇÃO/MATRÍCULA/RG/CPF
-------	------------------------------

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Carlos Caetano Função: Diretor Administrativo e Financeiro RG: 3155931-6 SSP/MT CPF: 319.741.399-72 Matrícula: 4904217
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Tulio Marcio Cassiano Função: Auxiliar Municipal RG: 04834623 SSP/MT CPF: 353.785.301-72 Matrícula: 2563659
SUPLENTE DO FISCAL	Nome: Paulo Henrique da Silva Pedroso Função: Profissional de Nível RG: 17288550 CPF: 735.252.941-15 Matrícula: 4849518

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 053.231/2021**, vinculado ao **Contrato nº 221/2018**, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 007/2017 Pregão Presencial/Registro de Preços nº 009/2017/Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Amazona-ADS/AM**, que tem por objeto “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Gestão de Informações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano”, com respaldo no **Parecer Jurídico anexo aos autos**, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, §8º da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2021/PMC– Pregão Eletrônico Nº 002/2020/SECITECI/MT e Processo Administrativo nº 044.978/2021. CONTRATANTE: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, neste ato representado por seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa. **CONTRATADA:** R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.574.991/0001-00, representada neste ato por sua Representante Legal, Senhora Regiane Gonçalves Carvalho. **OBJETO:** 1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentaria: 26.101, Programa/Ação: 1019; Natureza da Despesa: 44.90.39, Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da **Adesão à Ata de Registro de Preços 055/2021/PMC**, oriundo do PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020/SECITEC/MT, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 434/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.035.781/2021-1 e Análise Técnica 380/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JOEL BENEDITO DE ALMEIDA LOPES, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1574308, da **Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 28/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.



Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 20 de Julho de 2021.

CELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 435/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.053.563/2021-1 e 472/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) LUZIA SANTANA DE ARRUDA HIGINO, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, Matrícula 1589859, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 24/06/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 20 de Julho de 2021.

CELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 436/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.035.792/2021-1 e Análise Técnica379/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) DILSON MARTINS E SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1000606, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 28/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 20 de Julho de 2021.

CELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 437/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.039.724/2021-1 e Análise Técnica391/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ELZA DE CARVALHO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1019776, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 12/05/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 20 de Julho de 2021.

CELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 438/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.034.905/2021-1 e Análise Técnica366/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) GEIVA ROSALINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4013294, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 20 de Julho de 2021.

CELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 439/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.034.979/2021-1 e Análise Técnica365/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) SUZE KATE DIAS SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, Matrícula 1000621, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 27/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 20 de Julho de 2021.

CELIO RODRIGUES DA SILVA



Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 440/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.043.403/2021-1 e Análise Técnica409/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) NELZA DIAS, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1012291, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 25/05/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 20 de Julho de 2021.

CELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 441/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.027.830/2021-1 e Análise Técnica346/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ECIO JOSE LEMES DO COUTO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1016395, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 25/03/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 20 de Julho de 2021.

CELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 442/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.034.094/2021-1 e Análise Técnica355/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) LUIZ FERNANDES VIEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1586145, **da**

Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 22/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 20 de Julho de 2021.

CELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 443/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.034.583/2021-1 e Análise Técnica473/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) NEIDE DE FATIMA ASSIS, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1568391, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 20 de Julho de 2021.

CELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 445/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.036.366/2021-1 e Análise Técnica368/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) DAVINA NAVEGANTE DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, Matrícula 1000134, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 04/03/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 20 de Julho de 2021.

CELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 446/EC/CERAGP/2021



A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.050.648/2021-1 e Análise Técnica436/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) AQUINO LEITE DE MAGALHAES FILHO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1586375, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 369/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 16/06/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 20 de Julho de 2021.

CELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 447/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.046.058/2021-1 e Análise Técnica471/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) EVERTON OLIVEIRA BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, Matrícula 4874164, **da Classe TMIE MED P01 para Classe TMIE MED P02**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 00220/2010;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/06/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 20 de Julho de 2021.

CELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº299/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE conceder **Licença Médica para Acompanhamento Familiar** aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

Nº	Servidor (a)	Cargo	Período	Dias
----	--------------	-------	---------	------

1.	ALINNE MIRIAN DA COSTA ORTIZ	TNE	01/06/2021 30/06/2021	30
2.	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	TDI	16/06/2021 15/07/2021	30
3.	EDWIGES MARIA DA SILVA	TNE	14/06/2021 16/06/2021	3

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá – MT, 27 de julho de 2021.

Profª. Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 300/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE conceder **Readaptação de Função** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, conforme boletim médico homologado pela Perícia Municipal.

Nº	Servidor (a)	Cargo	Período	Dias
	ADAIR JOSE DE MAGALHAES	Professor	3 1 / 0 5 / 2 0 2 1 26/11/2021	180
	ADELINA JOANICE DA GUIA	TMIE	2 8 / 0 5 / 2 0 2 1 24/09/2021	120
	ADENILZA DA SILVA MARQUES	TNE	1 9 / 0 6 / 2 0 2 1 16/10/2021	120
	ADRIANA CASTRO HERRERO	Professor	1 3 / 0 6 / 2 0 2 1 10/10/2021	120
	ALLINE MARTINELLI TOMAZ	Professor	0 3 / 0 6 / 2 0 2 1 30/09/2021	120
	ANA JURACI LEITE GUIMARAES	TDI	0 5 / 0 6 / 2 0 2 1 02/09/2021	90
	ANA MARIA DE CAMPOS	TDI	3 1 / 0 5 / 2 0 2 1 27/09/2021	120
	ANDREA CRISTINA CUSTODIO	TMIE	0 3 / 0 6 / 2 0 2 1 29/11/2021	180
	ANITA JOANA DA SILVA	TMIE	0 4 / 0 6 / 2 0 2 1 31/10/2021	150
	ANTONIA MARIA G. CALDAS LUDGERO	TMIE	2 1 / 0 6 / 2 0 2 1 17/11/2021	150
	ARLENE CONCEICAO S. DOS SANTOS	TDI	1 4 / 0 6 / 2 0 2 1 10/11/2021	150
	AUREA DA SILVA SANTOS	TMIE	1 1 / 0 6 / 2 0 2 1 07/12/2021	180
	BENEDITA BEATRIZ R. DE ALMEIDA	TNE	2 6 / 0 5 / 2 0 2 1 21/11/2021	180
	BENEDITA JANE R. MARTINS DE SOUZA	TDI	0 9 / 0 6 / 2 0 2 1 05/11/2021	150
	BENEDITA ROSALIA B. DA SILVA MULLER	TDI	0 1 / 0 6 / 2 0 2 1 28/09/2021	120
	CARLA PATRICIA VIANA BOTELHO	Professor	2 2 / 0 6 / 2 0 2 1 18/11/2021	150
	CIRIS ALVES DO NASCIMENTO	TMIE	1 5 / 0 6 / 2 0 2 1 11/12/2021	180
	CLAUDETE HEIN	Professor	1 5 / 0 6 / 2 0 2 1 11/11/2021	150
	CONCEICAO R. DE C. ALENCASTRO	TMIE	1 0 / 0 6 / 2 0 2 1 06/11/2021	150
	DAERLY GYANE ALMEIDA B. DE OLIVEIRA	TMIE	1 2 / 0 6 / 2 0 2 1 09/10/2021	120



DANIELE CAROLINE P. RODRIGUES	TMIE	2 0 / 0 6 / 2 0 2 1 16/11/2021	150
DANIELE FONSECA DE LIMA	TMIE	0 9 / 0 6 / 2 0 2 1 06/09/2021	90
DARCY ELENA DO COUTO	TNE	2 1 / 0 6 / 2 0 2 1 17/12/2021	180
DENIZE MARIA ANTUNES DA SILVA	TMIE	2 8 / 0 5 / 2 0 2 1 23/11/2021	180
DULCINEIA DE MORAES SANTOS	TDI	3 1 / 0 5 / 2 0 2 1 27/09/2021	120
DURVALINO CECILIO F. DA SILVA	TMIE	0 8 / 0 6 / 2 0 2 1 04/12/2021	180
EDINA CORREA DE MORAES	TNE	1 4 / 0 6 / 2 0 2 1 10/12/2021	180
EDISLENE CONCEICAO DOS REIS	Professor	0 1 / 0 6 / 2 0 2 1 27/11/2021	180
EDUARDO NONATO DA SILVA	Professor	1 2 / 0 6 / 2 0 2 1 08/12/2021	180
ELIANE CORREA DA COSTA	Professor	1 3 / 0 6 / 2 0 2 1 09/11/2021	150
ELIZABETE LIZANDRA DOS REIS	TDI	2 0 / 0 6 / 2 0 2 1 16/11/2021	150
ELIZANGELA TATIANE DE O. FERNANDES	TNE	2 5 / 0 5 / 2 0 2 1 20/11/2021	180
ELIZETH JOACY DE MOARES	TMIE	0 4 / 0 6 / 2 0 2 1 30/11/2021	180
ELLY MARIA DE SOUZA	TDI	0 9 / 0 6 / 2 0 2 1 06/10/2021	120
ELOIZE MADALENA LEITUM BARRETO	TMIE	1 0 / 0 6 / 2 0 2 1 07/10/2021	120
ENIZETE AUXILIADORA DA COSTA	TDI	3 1 / 0 5 / 2 0 2 1 26/11/2021	180
EROTILDES ROMANA DE A. ARRUDA	TDI	2 9 / 0 5 / 2 0 2 1 24/11/2021	180
FATIMA ANDREA ANTUNES B. SILVA	TDI	1 6 / 0 6 / 2 0 2 1 12/11/2021	150
FATIMA APARECIDA RUZZENE DA SILVA	TMIE	1 8 / 0 6 / 2 0 2 1 14/12/2021	180
FATIMA AUXILIADORA DOS SANTOS	TDI	2 8 / 0 5 / 2 0 2 1 25/08/2021	90
FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO	TMIE	0 7 / 0 6 / 2 0 2 1 04/09/2021	90
FLAVIA CAROLINE DE CARVALHO SOUZA	TMIE	0 9 / 0 6 / 2 0 2 1 05/12/2021	180
FRANCISCA DE FIGUEIREDO A. M. NETA	Professor	1 0 / 0 6 / 2 0 2 1 06/12/2021	180
FRANCISCA DE FIGUEIREDO A. M. NETA	Professor	1 0 / 0 6 / 2 0 2 1 06/12/2021	180
GENOLINA DE JESUS LIMA	TMIE	1 6 / 0 6 / 2 0 2 1 13/10/2021	120
GERCINA SANTANA NUNES	TNE	1 8 / 0 6 / 2 0 2 1 14/11/2021	150
GLEICY FERNANDA DA SILVA ARRUDA	TDI	0 1 / 0 6 / 2 0 2 1 27/11/2021	180
IRACI TOLENTINA DA SILVA	TDI	0 2 / 0 6 / 2 0 2 1 29/09/2021	120
IRIA PEDROSA DE MAGALHAES	TDI	0 3 / 0 6 / 2 0 2 1 29/11/2021	180
IVANETE AUGUSTA BROIANO	TDI	2 2 / 0 6 / 2 0 2 1 19/10/2021	120
IVANY DE SOUZA COSTA	TNE	0 7 / 0 6 / 2 0 2 1 03/12/2021	180

JANDIRA CLARINDA DA SILVA	TDI	1 9 / 0 6 / 2 0 2 1 15/11/2021	150
JANE DOS SANTO PEREIRA	TNE	1 4 / 0 6 / 2 0 2 1 11/09/2021	90
JEFFERSON ROBERTO DE LIMA	TDI	1 7 / 0 6 / 2 0 2 1 13/11/2021	150
JOANA DE OLIVEIRA BARBOSA MUCHAM	TDI	1 7 / 0 6 / 2 0 2 1 13/11/2021	150
JOSEMAR OLIVEIRA DO AMARAL	Professor	0 8 / 0 6 / 2 0 2 1 04/12/2021	180
KARLA DARCIS	Professor	0 5 / 0 6 / 2 0 2 1 01/12/2021	180
KATIA GONCALINA ALVES FIGUEIREDO	Professor	2 8 / 0 5 / 2 0 2 1 25/08/2021	90
KELLEN CRISTINA N. DOS SANTOS	TDI	1 7 / 0 6 / 2 0 2 1 13/11/2021	150
LEANDRO SANTANA MARIM	Professor	0 2 / 0 6 / 2 0 2 1 29/09/2021	120
LIANA BENTO MOURA	Professor	0 8 / 0 6 / 2 0 2 1 05/10/2021	120
LIANE MARIANA DA SILVA QUEIROZ	TMIE	2 4 / 0 5 / 2 0 2 1 20/09/2021	120
LILIAN SILVANA FAQUINI DE LIMA	TMIE	1 8 / 0 6 / 2 0 2 1 15/10/2021	120
LIZABETH DA SILVA MAGALHAES	TMIE	2 9 / 0 5 / 2 0 2 1 25/09/2021	120
LUCELIA RODRIGUES DA SILVA	TNE	2 7 / 0 5 / 2 0 2 1 22/11/2021	180
LUCIA FATIMA PORTELA DA C. GISSONI	TNE	0 9 / 0 6 / 2 0 2 1 05/12/2021	180
LUCILENE MORAIS COSTA DOS SANTOS	Professor	2 0 / 0 6 / 2 0 2 1 16/12/2021	180
MALENE REGINA DE A. VERDECIO	TMIE	2 1 / 0 6 / 2 0 2 1 17/11/2021	150
MARCIA CORREIA S. ALBUQUERQUE	TNE	0 2 / 0 6 / 2 0 2 1 29/09/2021	120
MARGARETH ANTONIA RIOS RIBEIRO	Professor	0 2 / 0 6 / 2 0 2 1 28/11/2021	180
MARIA AUXILIADORA A. GONCALVES	TNE	0 1 / 0 6 / 2 0 2 1 28/09/2021	120
MARIA BENEDITA VILELLA VELASCO	Professor	0 7 / 0 6 / 2 0 2 1 03/12/2021	180
MARIA DE FATIMA DURVAL ALBINO	TMIE	0 1 / 0 6 / 2 0 2 1 28/09/2021	120
MARIA DE FATIMA ROSA GOMES	TMIE	0 6 / 0 6 / 2 0 2 1 03/10/2021	120
MARIA DE FATIMA SILVA	Professor	0 2 / 0 6 / 2 0 2 1 28/11/2021	180
MARIA FATIMA DE HOLANDA	TDI	0 5 / 0 6 / 2 0 2 1 01/12/2021	180
MARIA INES SILVA TEIXEIRA DOS REIS	TDI	2 7 / 0 5 / 2 0 2 1 23/09/2021	120
MARIA JOSE ALVES MARTINS	Professor	1 4 / 0 6 / 2 0 2 1 11/09/2021	90
MARIA LUIZA DE JESUS	TMIE	1 6 / 0 6 / 2 0 2 1 13/10/2021	120
MARIA MEIRELES DE SOUZA	TDI	2 1 / 0 5 / 2 0 2 1 17/09/2021	120
MARIA RITA DE BARROS ARRUDA	Professor	0 9 / 0 6 / 2 0 2 1 05/12/2021	180
MARIA ROSANGELA COSTA SILVA	TDI	2 7 / 0 5 / 2 0 2 1 23/09/2021	120



MARIA SANTANA	TMIE	2 7 / 0 5 / 2 0 2 1 23/10/2021	10
MARIA SOLANGE Q. DE SOUSA	TDI	0 7 / 0 6 / 2 0 2 1 03/11/2021	150
MARIA SOUZA LELIS	TDI	1 0 / 0 6 / 2 0 2 1 06/12/2021	180
MARIA ZIZINHA PINHEIRO DA SILVA	TMIE	3 1 / 0 5 / 2 0 2 1 28/08/2021	90
MARIADNA MENDES PEREIRA	Professor	2 7 / 0 5 / 2 0 2 1 23/10/2021	150
MARINALVA MARA DOS SANTOS	TDI	1 7 / 0 6 / 2 0 2 1 14/10/2021	120
MARLIETE MAGALHAES SANTOS	TNE	1 3 / 0 6 / 2 0 2 1 09/12/2021	180
MIGUELINA LEMES DE OLIVEIRA	TDI	0 8 / 0 6 / 2 0 2 1 05/10/2021	120
NATALICE BRANDAO DE QUEIROZ	Professor	2 5 / 0 5 / 2 0 2 1 20/11/2021	180
NELIS DE OLIVEIRA SILVA MAIA	TNE	2 1 / 0 6 / 2 0 2 1 17/12/2021	180
NELSON FRANCISCO KURPEL DARON	Professor	1 0 / 0 6 / 2 0 2 1 06/12/2021	180
NIVALDA MENDES DIAS	TDI	1 9 / 0 5 / 2 0 2 1 15/10/2021	150
ODETE PINTO DE ARRUDA	Professor	2 7 / 0 5 / 2 0 2 1 22/11/2021	180
PATRICIA SUZANA DA SILVA	TMIE	0 9 / 0 6 / 2 0 2 1 06/10/2021	120
REJANE FERNANDA SILVA OLIVEIRA	TDI	2 6 / 0 5 / 2 0 2 1 23/08/2021	90
RIVELINA CARLOS DA SILVA SANTOS	TMIE	1 7 / 0 6 / 2 0 2 1 13/11/2021	150
RONICLEIA ALVES DE O. CAVALCANTE	TNE	0 8 / 0 6 / 2 0 2 1 05/10/2021	120
RONILSON ALAN DE SOUZA VALE	Professor	2 5 / 0 5 / 2 0 2 1 21/10/2021	150
ROSE TEREZINHA SILVA GONZAGA	TNE	1 3 / 0 6 / 2 0 2 1 09/12/2021	180
ROSENIR REGINA DA SILVA	TDI	0 6 / 0 6 / 2 0 2 1 03/10/2021	120
ROSENITA ALVES DE SOUSA SILVA	TDI	0 1 / 0 6 / 2 0 2 1 29/08/2021	90
ROSIANE LAURA DE ALMEIDA	TNE	2 5 / 0 5 / 2 0 2 1 21/09/2021	120
ROSIELY RITA CORREA BORGES	TMIE	2 5 / 0 6 / 2 0 2 1 22/09/2021	90
SALETE PALOSKI	TDI	0 8 / 0 6 / 2 0 2 1 04/12/2021	180
SILBENE RODRIGUES DE ARRUDA	TDI	2 8 / 0 5 / 2 0 2 1 23/11/2021	180
SILVANA LOURDES C. DE ALMEIDA	TMIE	0 1 / 0 6 / 2 0 2 1 28/09/2021	120
TEREZA QUARESMA DOS SANTOS	TDI	0 2 / 0 6 / 2 0 2 1 30/08/2021	90
VANDA FARIA FERREIRA CAMPOS	TNE	1 6 / 0 6 / 2 0 2 1 12/11/2021	150
VERA LUCIA PINCERATO ALONSO	TNE	1 8 / 0 6 / 2 0 2 1 14/12/2021	180

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá – MT, 27 de julho de 2021.

Profª. Edilene de Souza Machado

Secretária de Educação

Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 301/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE conceder **Licença Médica** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, conforme boletim médico homologado pela Perícia Municipal.

Nº	Servidor (a)	Cargo	Período	Dias
1.	ADILSON FERREIRA DUTRA	TMIE	1 5 / 0 6 / 2 0 2 1 24/07/2021	40
2.	ADRIANA BEZERRA NOVAES	Professor	0 2 / 0 6 / 2 0 2 1 30/08/2021	90
3.	ADRIANA NOGUEIRA DE CARVALHO	TNE	1 0 / 0 6 / 2 0 2 1 09/07/2021	30
4.	ALEXANDRE CARNEIRO LEO	Professor	1 4 / 0 6 / 2 0 2 1 28/06/2021	15
5.	ANA CRISTINA SOUZA S. F. DO NASCIMENTO	TNE	0 1 / 0 6 / 2 0 2 1 04/06/2021	4
6.	ANA MARIA SOARES	TAE	1 0 / 0 6 / 2 0 2 1 08/08/2021	60
7.	ANDERSON BARBOSA QUEIROZ	Professor	1 3 / 0 6 / 2 0 2 1 27/06/2021	15
8.	ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA LOJOR	TNE	2 8 / 0 5 / 2 0 2 1 02/06/2021	6
9.	ANDREILZA GALDINO COSTA	Professor	2 6 / 0 5 / 2 0 2 1 09/06/2021	15
10.	ANDREILZA GALDINO COSTA	Professor	1 0 / 0 6 / 2 0 2 1 09/07/2021	30
11.	ANTONIA SANTANA GOMES	TMIE	1 6 / 0 6 / 2 0 2 1 13/09/2021	90
12.	ARI JOAO DE FARIAS	Professor	1 5 / 0 6 / 2 0 2 1 13/08/2021	60
13.	AUCEMIL PEREIRA	TMIE	2 8 / 0 5 / 2 0 2 1 06/06/2021	10
14.	BEATRIZ BATISTUTA	Professor	3 1 / 0 5 / 2 0 2 1 29/07/2021	60
15.	BEATRIZ BATISTUTA	TNS	3 1 / 0 5 / 2 0 2 1 29/07/2021	60
16.	BIBIANA MASKOSKI ARRUDA	TDI	1 6 / 0 6 / 2 0 2 1 25/06/2021	10
17.	CASSIA ERIKA LEMOS	Professor	0 1 / 0 6 / 2 0 2 1 30/07/2021	60
18.	CLEUSA RIBEIRO	Professor	1 2 / 0 6 / 2 0 2 1 11/07/2021	30
19.	DAMARIS ESPERQUE AVELINO DA SILVA	Professor	1 4 / 0 6 / 2 0 2 1 28/06/2021	15
20.	DEISE NUNES DA SILVA	TDI	0 2 / 0 6 / 2 0 2 1 09/06/2021	8
21.	DEISE NUNES DA SILVA	TDI	1 1 / 0 6 / 2 0 2 1 10/07/2021	30
22.	DEIZE NUNES DE SIQUEIRA HUBNER	Professor	2 4 / 0 6 / 2 0 2 1 23/07/2021	30
23.	DEIZE NUNES DE SIQUEIRA HUBNER	Professor	2 4 / 0 6 / 2 0 2 1 23/07/2021	30
24.	EDILENE CERQUEIRA C. DO ESPIRITO SANTO	TDI	2 2 / 0 6 / 2 0 2 1 01/07/2021	10
25.	EDNA CESPEDES PEDRAZA	TMD	0 7 / 0 6 / 2 0 2 1 11/06/2021	5



26.	EDNA REGINA PADILHA DA SILVA	TNE	2 4 / 0 5 / 2 0 2 1 30/05/2021	7
27.	ELIETE DE ALMEIDA SOARES LOPES	Professor	2 3 / 0 5 / 2 0 2 1 21/07/2021	60
28.	ELIETE DE ALMEIDA SOARES LOPES	Professor	2 3 / 0 5 / 2 0 2 1 21/07/2021	60
29.	ELINEY EUSTAQUIO DUARTE BARRETO	Professor	2 4 / 0 6 / 2 0 2 1 21/09/2021	90
30.	ELIVALDO MENDONCA DE SOUZA	TMIE	3 1 / 0 5 / 2 0 2 1 05/06/2021	6
31.	ELIZA VIEIRA DA SILVA	TDI	1 9 / 0 6 / 2 0 2 1 18/07/2021	30
32.	ELIZANETE BENICIA SANTIAGO JORTE	TDI	0 7 / 0 6 / 2 0 2 1 03/12/2021	180
33.	ELZA SILVA DE SOUSA DOS SANTOS	TDI	1 5 / 0 6 / 2 0 2 1 29/06/2021	15
34.	EVA JACOB DE ALMEIDA FRANCA	Professor	0 3 / 0 6 / 2 0 2 1 01/08/2021	60
35.	EVA JACOB DE ALMEIDA FRANCA	TDI	0 3 / 0 6 / 2 0 2 1 01/08/2021	60
36.	FELICIANA CUNHA FIGUEIREDO	Professor	2 8 / 0 5 / 2 0 2 1 26/06/2021	30
37.	FELICIANA CUNHA FIGUEIREDO	Professor	2 8 / 0 5 / 2 0 2 1 26/06/2021	30
38.	FERNANDO NUNES FONTES	TMIE	1 1 / 0 6 / 2 0 2 1 15/07/2021	35
39.	GABRIEL APOLINARIO DE OLIVEIRA SOUZA	TMIE	2 1 / 0 6 / 2 0 2 1 20/07/2021	30
40.	GILSON FRANCA	TMIE	2 2 / 0 6 / 2 0 2 1 21/07/2021	30
41.	GRAZIELLE QUEIROZ VERSALLI	Professor	2 5 / 0 6 / 2 0 2 1 09/07/2021	15
42.	GRAZIELLE QUEIROZ VERSALLI	Professor	2 5 / 0 6 / 2 0 2 1 09/07/2021	15
43.	GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA DE MORAES	Professor	0 7 / 0 6 / 2 0 2 1 11/06/2021	5
44.	IGNEZ APARECIDA DI PIETRO	Professor	1 9 / 0 6 / 2 0 2 1 18/07/2021	30
45.	ISABELLA DE SIQUEIRA BASTOS	Professor	0 7 / 0 6 / 2 0 2 1 09/06/2021	3
46.	JACQUELINE DE JESUS NASCIMENTO	TDI	0 7 / 0 6 / 2 0 2 1 20/06/2021	14
47.	JANE FATIMA GONCALVES	TAE	2 6 / 0 5 / 2 0 2 1 24/06/2021	30
48.	JARDEL SILVA RODRIGUES	TMIE	1 9 / 0 6 / 2 0 2 1 25/06/2021	7
49.	JOEL MARCOS GATTO	TNS	0 8 / 0 6 / 2 0 2 1 12/06/2021	5
50.	JOEL MARCOS GATTO	TNS	1 3 / 0 6 / 2 0 2 1 22/06/2021	10
51.	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARAES	TMIE	1 4 / 0 6 / 2 0 2 1 11/09/2021	90
52.	JOSIEL FERREIRA SILVA	TMIE	0 2 / 0 6 / 2 0 2 1 31/07/2021	60
53.	JUCILENE MENDES PEREIRA DA SILVA	TMIE	0 4 / 0 6 / 2 0 2 1 18/06/2021	15
54.	KEILA SENA BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO	Professor	0 8 / 0 6 / 2 0 2 1 07/07/2021	30
55.	KEITEL JORGE MOREIRA JUNIOR	Professor	2 7 / 0 5 / 2 0 2 1 10/06/2021	15
56.	KEITEL JORGE MOREIRA JUNIOR	Professor	1 7 / 0 6 / 2 0 2 1 01/07/2021	15

57.	LAURA ANDREIA LIMA CHAGAS	TMIE	2 4 / 0 6 / 2 0 2 1 27/06/2021	4
58.	LAURA PACHECO MINARI LARA GOMES	Professor	2 1 / 0 6 / 2 0 2 1 27/06/2021	7
59.	LIDIANE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA	Professor	2 0 / 0 6 / 2 0 2 1 19/07/2021	30
60.	LINDSLEY VIRGOLINO DA SILVA	Professor	2 7 / 0 5 / 2 0 2 1 25/06/2021	30
61.	LINDSLEY VIRGOLINO DA SILVA	Professor	2 6 / 0 6 / 2 0 2 1 25/07/2021	30
62.	LOURACIL VIEIRA DIAS GONCALVES	TMIE	2 4 / 0 6 / 2 0 2 1 23/07/2021	30
63.	LUIZ CARLOS TORQUATO DA SILVA	TNS	2 8 / 0 5 / 2 0 2 1 11/07/2021	45
64.	LUZINEA TOMAS DE AQUINO BARBOSA	Professor	1 0 / 0 6 / 2 0 2 1 08/08/2021	60
65.	MARIEL MAROSTICA FERNANDES	TNS	2 8 / 0 5 / 2 0 2 1 11/07/2021	45
66.	MARILIN DE OLIVEIRA	TDI	0 7 / 0 6 / 2 0 2 1 21/06/2021	15
67.	MARILZA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	TAE	2 4 / 0 6 / 2 0 2 1 23/07/2021	30
68.	MARITANIA MORAES SILVA SOBRINHO	TDI	2 6 / 0 5 / 2 0 2 1 31/05/2021	6
69.	MERIOVANA BARROSO RODRIGUES	TDI	3 0 / 0 5 / 2 0 2 1 26/06/2021	28
70.	NILVACI LEITE DE MAGALHAES MOREIRA	Professor	0 4 / 0 6 / 2 0 2 1 18/07/2021	45
71.	ODAYLZA CONCEICAO DE ARAUJO GOMES	Professor	1 0 / 0 6 / 2 0 2 1 08/08/2021	60
72.	OLIVIA ANDREA DALLA ROSA	Professor	0 3 / 0 6 / 2 0 2 1 12/06/2021	10
73.	PAULA VERGINIA M. DE SOUZA ANTONIO	Professor	1 0 / 0 6 / 2 0 2 1 08/08/2021	60
74.	PAULO MARCOS MONTEIRO GUIA	Professor	1 5 / 0 6 / 2 0 2 1 21/06/2021	7
75.	PAULO MARCOS MONTEIRO GUIA	Professor	2 2 / 0 6 / 2 0 2 1 28/06/2021	7
76.	REGINA CELIA PEREIRA JARDINI	TMIE	0 7 / 0 6 / 2 0 2 1 21/06/2021	15
77.	REGINALDO GOMES VIEIRA	TMIE	0 5 / 0 6 / 2 0 2 1 18/06/2021	14
78.	REGINALDO GOMES VIEIRA	TMIE	1 9 / 0 6 / 2 0 2 1 23/06/2021	5
79.	ROSANA MARIA BASSO	Professor	1 7 / 0 6 / 2 0 2 1 16/07/2021	30
80.	ROSANGELA SILVA SANTOS	TDI	2 0 / 0 6 / 2 0 2 1 04/07/2021	15
81.	SIONE FERREIRA MENDONCA	TMIE	2 7 / 0 5 / 2 0 2 1 09/06/2021	14
82.	TANIA ALMADA DA SILVA	Professor	2 2 / 0 6 / 2 0 2 1 21/07/2021	30
83.	TANIA ALMADA DA SILVA	Professor	2 2 / 0 6 / 2 0 2 1 21/07/2021	30
84.	TANIA ROSE DA MOTA PINHEIRO	TMD	2 1 / 0 6 / 2 0 2 1 30/07/2021	40
85.	TEREZA QUARESMA DOS SANTOS	TDI	2 8 / 0 5 / 2 0 2 1 01/06/2021	5
86.	VANIA LEDESMA NUNES	Professor	0 5 / 0 6 / 2 0 2 1 19/06/2021	15
87.	VERA BEZERRA DOS SANTOS SIQUEIRA	Professor	2 8 / 0 5 / 2 0 2 1 26/06/2021	30



88.	VICTOR CARRIJO	TMIE	2 3 / 0 6 / 2 0 2 1 29/06/2021	7
89	VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA	Professor	1 1 / 0 6 / 2 0 2 1 10/07/2021	30
90.	VIVIANNY FERREIRA DE SOUZA	Professor	1 1 / 0 6 / 2 0 2 1 10/07/2021	30
91.	WILSON ANTONIO BRITO DA SILVA	TMIE	2 1 / 0 6 / 2 0 2 1 23/06/2021	3

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá – MT 27 de julho de 2021.

Prof^a. Edilene de Souza Machado
Secretária de Educação
Ato GP Nº 005/2021

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Portaria

PORTARIA Nº 007/2021/SMOP

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Eng^a Civil Tieko Arabori Yamamoto, CPF 278.691.139-72, CONFEA/CREA Nº 170466822-0, Matrícula nº 3000092, **Fiscal de Obra**, Eng^o Civil Orozimbo José Alves Guerra Neto, CPF 108.302.941-04, RG, 098.855-SSP/MT, CREA Nº MT – 1984/D, Matrícula nº 4862844 e **Suplente do Fiscal**, Eng^o Civil Marco José Farias, CPF 209.246.669-00 RG 1275581-SSP/PR, CREA Nº 2227/D, Matrícula 4891689, para cumprir a Gestão e Fiscalização dos Contratos nº 237/2021-Lote 2 e 238/2021 – Lote 05, nos termos da Cláusula Décima

– Acompanhamento da Fiscalização, efetuado para contratação de empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.073.316/0001-27, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços.

Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Autorquias / Empresas Públicas / Fundações

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá

Portaria

PORTARIA Nº 293/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Lei Complementar nº 476/2019;

CONSIDERANDO Ofício nº 154/2021/GCI/LCP que encaminhou Relatório Técnico referente ao Processo nº 7838/2021 que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 027/GAB/PAAL/PGM/2021, que aponta a inconstitucionalidade na transposição de cargos e recomenda a retificação do enquadramento dos segurados nesta situação;

CONSIDERANDO o Despacho nº 393/GAB/PAAL/PGM/2021, retificado pelo Despacho nº 441/GAB/PAAL/PGM/2021, que concluíram pela viabilidade da retificação do enquadramento para cargo equiparado;

CONSIDERANDO a Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá em nome da Sra. Nazarete Luiza de Oliveira Souza;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do STF, que versa sobre o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO o §3º do art. 41 da CF/88, que trata do instituto do aproveitamento;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 292/2020, que versa sobre a concessão do benefício

de aposentadoria por tempo de contribuição, a Sra. **NAZARETE LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº. 0343207-6 SESP/MT e do CPF nº 329.161.161-68, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, Ano 9, nº 2059, no dia 23 de novembro de 2020, páginas34-35, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "... no cargo de TECNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS, Classe F, Nível TMD 4...".

Leia-se: "... no cargo de TECNICO EM MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA, Classe F, Nível Médio Profissionalizante...".

Onde se lê: "... portadora da cédula de identidade nº. 343207-6 SESP/MT...".

Leia-se: "... portadora da cédula de identidade nº. 0343207-6 SESP/MT...".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

Homologo:

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Lei Complementar nº 476/2019;

CONSIDERANDO Ofício nº 229/2021/GCI/LHL que encaminhou Relatório Técnico referente ao Processo nº 6.572/2021 que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 027/GAB/PAAL/PGM/2021, que aponta a inconstitucionalidade na transposição de cargos e recomenda a retificação do enquadramento dos segurados nesta situação;

CONSIDERANDO o Despacho nº 451/GAB/PAAL/PGM/2021, que concluí pela viabilidade da retificação do enquadramento para cargo equiparado;

CONSIDERANDO a Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá em nome da Sra. Catharina Inez da Silva Valerio;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do STF, que versa sobre o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO o §3º do art. 41 da CF/88, que trata do instituto do aproveitamento;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 293/2020, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a Sra. **CATHATINA INEZ DA SILVA VALERIO**, portadora da cédula de identidade nº. 0346745-7 SEJUSP/MT e do CPF nº 545.488.961-04, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, Ano 9, nº 2059, no dia 23 de novembro de 2020, página 35, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "... no cargo de TECNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS, Classe G, Nível TMD 2...".

Leia-se: "... no cargo de TECNICO EM MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA, Classe G, Nível Médio Profissionalizante...".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

Homologo:

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosál,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.